



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº45/2024 FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº45/2024 FMS
RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO**

O **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC**, inscrito no CNPJ sob o nº 95.952.230/0001-67, com sede na Praça da Independência, nº 25, Centro, Braço do Trombudo/SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Nildo Melmestet, no exercício de suas atribuições legais, vem, por meio deste, comunicar a Dispensa de Licitação, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **GUISELA BENNERT**, inscrita no CNPJ sob nº 01.598.148/0001-32, com a finalidade de **aquisição de celular smartphone para a Secretaria Municipal de Saúde de Braço do Trombudo/SC**, no valor total de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais), a ser pago em parcela única, conforme as especificações constantes no edital e seus anexos.

O valor do fornecimento está compatível com a realidade financeira do município, conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, observando o princípio da economicidade, levando em conta a singularidade e a extensão do objeto contratual.

Foi realizado o devido processo de Dispensa de Licitação, com a convocação, obtenção de propostas e análise da documentação de habilitação, onde a empresa contratada apresentou a proposta classificada e a documentação conforme exigido no edital, sendo declarada vencedora do certame.

Em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação por dispensa de licitação é devidamente justificada para aquisição de bens ou serviços comuns, como é o caso da presente contratação.

Braço do Trombudo/SC, 02 de dezembro de 2024.

**NILDO MELMESTET
PREFEITO MUNICIPAL**